



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0756, DE 26 DE JUNHO DE 2017

DENOMINA A RUA 28 DO LOTEAMENTO VILA SANTA IZABEL DO BAIRRO VILA LUCIENE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de RUA CECÍLIA SIMPLÍCIO DE JESUS a Rua “28” do Loteamento Vila Santa Izabel do Bairro Vila Luciene.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 26 de junho de 2017.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO



SANÇÃO

Após a sua efetiva análise, SANCIONO a
Lei nº 0756, de 26 de junho de 2017.



ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal